

TERMO ADITIVO Nº 008/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS /NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.116-0

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial DOS Distritos Administrativos Mooca, Belém, Água Rasa, Tatuapé, Brás e Pari Supervisão Técnica de Saúde (STS) Mooca/Aricanduva.

OBJETO DO ADITAMENTO: Revisão do plano de trabalho com revisão de metas de várias unidades

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, e inscrito no CREMESP sob nº 903878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Titular Representante, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, médico portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Altera os anexos abaixo para as unidades AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO "TITO PEDRO MASCELANI" (SERVIÇOS UBS TRADICIONAL + AMA), UBS BRÁS "MANOEL SALDIVA NETO" (serviço ESF), HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA MOOCA e NASF BELENZINHO:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

Anexo III – Matriz de Indicadores de Qualidade

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 003/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de dezembro de 2016.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA

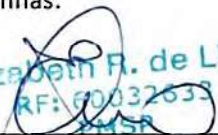
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA



CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO


Testemunhas:


Elizabeth R. de Lima
RF: 60032633
PMSP

Nome:

RG:

CPF:


Gabriela Tavares de Aguiar
RF: 703.275-8

Nome:

RG:

CPF:

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Anexo II - Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço**

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO	QUALIDADE	
		REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	EQUIPE MÍNIMA			
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB+ PAVS	25,33%	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato	Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto		Cálculo do valor do desconto
	UBS TRADICIONAL	PAI	4,24%	Cálculo do valor do desconto	85%	100%
	ATENÇÃO BÁSICA	AMA 12 HORAS	2,10%	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RHC + AMA Espec. Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência Serviços de Apoio Diagnóstico	25,92%	Contração de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	85%	100%
		2,99%				
		7,66%				



MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE												
Contrato de Gestão:	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
DESCRİÇÃO												
Pontualidade na entrega dos relatórios mensais de prestação de contas assistenciais e financeiras	80	100	20	40	40	20	20	40	20	20	20	20
Preenchimento de prontuários, nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico.				40			40			40		
Execução do Plano de Educação Permanente aprovado pela CRS			60 (apresentação)						60 (avaliação)			
Proporção de crianças com até 12 (doze) meses de idade com calendário vacinal completo nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão						40						60
Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré-natal e puerpério nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão					60			60			60	
Proporção de gestantes com 7 (sete) ou mais consultas de pré-natal realizadas nas unidades gerenciadas no Contrato de Gestão.				20			40			40		
Entrega de relatório comentado das reclamações recebidas através das diferentes auditorias e SAU, e das providências adotadas			20									20
Funcionamento Conselho Gestor	20					20					20	
Soma	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE EQUIPE MÍNIMA E DE PRODUÇÃO

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

AMA/ UBS INTEGRADA PARI – Serviço ESF + Serviço AMA				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
ESF				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	4	40	consulta médica	1664
Enfermeiro - ESF	4	40	consulta de enfermeiro	624
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		
Médico Pediatra (2)	6	12		

(1) 2 Médicos Clínicos diariamente de 2ª a sábado – 12 h diárias

(2) 1 Médico Pediatra diariamente de 2ª a sábado – 12 h diárias

AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO 'TITO PEDRO MASCELANI' (Serviço UBS Tradicional + Serviço AMA)*				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
UBS				
Médico Clínico Geral	3	20	consulta médica	789
Médico Generalista (PROVAB)	1	40	consulta médica	416
Médico Tocoginecologista	3	20	consulta médica	789
Médico Pediatra	2	20	consulta médica	526
Cirurgião Dentista (5 CD + 2 ASB 40h + 1 ASB 30h)	5	20	atendimentos individuais	480
			procedimentos individuais	1680
Cirurgião Dentista	3	20	atendimentos individuais	240
			procedimentos individuais	600
Enfermeiro	2	40		
AMA				
Médico Clínico Geral (1)	12	12		

Médico Clínico Geral (2)	4	12	
Médico Pediatra (3)	6	12	
Médico Pediatra (4)	3	12	

- (1) 3 Médicos Clínicos diariamente de Segunda a quinta – 12 h diárias
 (2) 2 Médicos Clínicos diariamente Sexta e Sábado – 12 h diárias
 (3) 2 Médicos Pediatra de Segunda a Quarta – 12h diárias
 (4) 1 Médico Pediatra de Quinta à Sábado – 12h diárias

AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA/UBS INTEGRADA AGUA	2 médicos clínicos	Segunda a Sábado – 12 h diárias
RASA (Serviço AMA)	1 médico pediatra	Segunda a Sábado – 12 h diárias

OBS:

- (1) Com essas alterações será possível efetivar a integração dos serviços AMA e UBS, com abertura de agenda no Sistema SIGA para os profissionais médicos que atualmente fazem atendimento apenas da demanda espontânea no modelo AMA, assim como também a integração das ações de enfermagem das equipes AMA e UBS conforme documento de Diretrizes Operacionais - Unidades Básicas de Saúde (Janeiro/2016).
 (2) As AMA/UBS Integrada, reunidas no mesmo CNES, contém 2 serviços, para efeitos contratuais: UBS (Tradicional ou Mista (ESF + Tradicional) ou ESF) e AMA.
 (3) Para efeitos de acompanhamento de metas de equipe mínima, de produção e despesas na prestação de contas os serviços serão verificados separadamente, nos registros do Websaass.
 (4) Para as AMA/ UBS Integradas onde apenas o Serviço AMA está contratualizado, o acompanhamento se dará em relação ao controle de metas de equipe mínima e despesas na prestação de contas.
 (5) O conjunto de AMA 12 horas contará com o serviço de três ambulância para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão.

UBS BELENZINHO 'MARCUS WOLOSKER' - 7 ESF				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	42	40	visita domiciliar	8400
Médico Generalista	7	40	consulta médica	2912
Enfermeiro – ESF	7	40	consulta de enfermeiro	1092

UBS BRÁS – “MANOEL SALDIVA NETO” - 3 ESF + 1 ESB Modalidade I *				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde - ACS	18	40	visita domiciliar	3.600
Médico Generalista	3	40	consulta médica	1.248
Enfermeiro - ESF	3	40	consulta de enfermeiro	468
ESB MODALIDADE I – Cirurgião Dentista (1 CD + 1 ASB 40h)	1	40	atendimentos individuais	192
			procedimentos individuais	672
Enfermeiro	1	30		

Legenda de abreviações:

ESF – Estratégia Saúde da Família
 ESB – Equipe de Saúde Bucal
 ACS – Agente Comunitário de Saúde

OBS:

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)

(2) Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

(3) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", do "PROVAB", e de Programas de Residência Médica de SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.

PAI – PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/UBS INTEGRADA PARI				
EQUIPE MÍNIMA			Procedimentos	META MENSAL DE PRODUÇÃO
Categoria Profissional	Número de Profissionais	Jornada Semanal em horas		
Coordenação Equipe*	01	40	Acompanhamento dos casos, supervisão e coordenação administrativa	120 Idosos em Acompanhamento Mês
Enfermeiro	01	40	Consulta e visita domiciliar	
Auxiliar de Enfermagem	02	40	Procedimentos no domicílio sob supervisão do Enfermeiro	
Acompanhante de Idosos	10	40	Visitas domiciliares	
Médico geriatra ou clínico com experiência em gerontologia	01	20	Consulta Médica e Visita domiciliar	

*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira

Obs:

(1) Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

NASF Modalidade 1 – AMA/UBS INTEGRADA PARI			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	1	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Médico Homeopata	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Fonoaudiólogo	1	40	

NASF PARI: suporte às Equipes de ESF: UBS Pari, UBS Brás – Manoel Saldiva Neto

NASF Modalidade 1 - UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKE"			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Assistente Social	1	30	Acompanhamento das atividades da equipe
Educador Físico	1	40	
Fisioterapeuta	2	20	
Médico Psiquiatra	1	20	
Nutricionista	1	40	
Psicólogo	1	40	
Terapeuta Ocupacional	1	30	

NASF BELENZINHO: suporte às equipes de ESF (UBS Belenzinho).

ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

HD – REDE HORA CERTA MOOCA (SET/16 A DEZ/16)			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Cardiologia*	06	12 horas	792
Cardiologia Infantil*	01	12 horas	132
Reumatologia*	07	12 horas	924
Dermatologia*	02	12 horas	264
Endocrinologia*	5,5	12 horas	726
Neurologia*	05	12 horas	660
Urologia *	05	12 horas	660
Neurologia Infantil *	01	12 horas	132
Ortopedia Clínica*	06	12 horas	792
Angiologia/ Vascular*	5,5	12 horas	726

(1) As especialidades de Dermatologia e Cirurgia Geral – Pequenas Cirurgias deverão contar com horários reservados em sala de procedimento específica para realizar todos os procedimentos cirúrgicos demandados nas consultas especializadas.

* As metas de produção estão válidas para desconto a partir de 1º de outubro de 2016.

HD – HORA CERTA MOOCA (JAN/17 A MAI/17)			
BLOCO CLÍNICO			
Especialidade	Equipe Mínima	Carga Horária Semanal por profissional	Meta de produção mensal – Consultas médicas
Cardiologia*	07	12 horas	924
Cardiologia Infantil*	01	12 horas	132
Reumatologia*	07	12 horas	924
Dermatologia*	4	12 horas	288
Endocrinologia*	5,5	12 horas	726
Neurologia*	05	12 horas	660
Urologia *	05	12 horas	660
Neurologia Infantil *	01	12 horas	132
Ortopedia Clínica*	07	12 horas	924
Angiologia/ Vascular	5,5	12 horas	726

HD – HORA CERTA MOOCA (SET/16 A DEZ/16)			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	168	32	20 hérnia
Cirurgia Ortopédica	84	16	
Cirurgia Pediátrica	84	16	
Cirurgia Vascular / Angiologia	84	16	16 varizes
Ginecologia / Histeroscopia	84	16	
Urologia	84	16	16 vasectomia
Proctologia	84	16	16 hemorroidas
TOTAL	672	128	

- (2) As especialidades de Dermatologia e Cirurgia Geral – Pequenas Cirurgias deverão contar com horários reservados em sala de procedimento específica para realizar todos os procedimentos cirúrgicos demandados nas consultas especializadas.

*As metas de produção estão válidas para desconto a partir de 1º de fevereiro de 2017.

HD – HORA CERTA MOOCA (JAN/17 A MAR/17)			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	130	32	20 hérnias
Cirurgia Ortopédica	84	16	
Cirurgia Pediátrica	84	16	
Cirurgia Vasculuar / Angiologia	84	16	16 varizes
Ginecologia / Histeroscopia	168	32	
Cirurgia Urológica	84	16	16 vasectomia
Cirurgia Proctológica	96	8	
TOTAL	730	136	

HD – HORA CERTA MOOCA (ABR/17 A MAI/17)			
BLOCO CIRÚRGICO			
Especialidade	Meta Consulta Médica	Meta de Cirurgia Ambulatorial	Detalhamento meta cirúrgica
Anestesia			
Cirurgia Geral	294	56	20 hérnia
Cirurgia Ortopédica	168	32	
Cirurgia Pediátrica	252	48	
Cirurgia Vasculuar / Angiologia	294	56	20 varizes
Ginecologia / Histeroscopia	294	56	
Cirurgia Urológica	252	48	40 vasectomia
Cirurgia Proctológica	294	56	20 hemorroidas
TOTAL	1848	352	

Obs.:

Bloco Cirúrgico

- (3) Os tratamentos cirúrgicos ambulatoriais são divididos em duas categorias:
- a) Procedimento cirúrgico: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesista. Deve ser realizado em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital dia.
- b) Cirurgia-dia: procedimentos que requerem a presença de um profissional anestesista. Devem ser realizadas em centro cirúrgico/hospital dia com uso posterior da RPA (recuperação pós anestésica).
- (4) Na quantidade mensal de consultas médicas estão previstos: casos novos, retornos, pré-operatórios e retornos pós-operatórios. As atividades do médico anestesista serão acompanhadas em relação aos pré-operatórios/pós-operatórios e atividade cirúrgica.
- (5) O detalhamento do Projeto Cirurgia representa o volume mínimo de cirurgias a de cada tipo a serem realizadas dentro de cada especialidade. Estes valores podem variar de acordo com a demanda de cada região e poderão ser remanejados dentro da própria especialidade ou substituídos.
- (6) A implantação do bloco cirúrgico está previsto para 1º de setembro de 2016, e as metas de produção - consultas e cirurgias a partir de dezembro de 2016. O bloco cirúrgico não tem meta de equipe mínima.

2 EQUIPES APD sediadas no CER II TATUAPE 'DR. SALOMÃO CROCHIK'			
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	
Acompanhante da Pessoa com deficiência	12	40	No mínimo 70 pacientes em acompanhamento para cada equipe/ ou mínimo 140 pacientes em acompanhamento para as duas equipes
Enfermeiro coordenador de equipe*	2	40	
Fonoaudiólogo	2	40	
Psicólogo	2	40	
Terapeuta Ocupacional	2	30	

Obs.:

(1) As equipes de APD respondem tecnicamente à programação do CER II Tatuapé.

(2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATORIO "TITO PEDRO MASCELANI"	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
Ultrassom Geral	550 exames/mês COM LAUDOS

SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA (SET A DEZ/2016)	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	30 exames com laudo
Holter	110 exames com laudo
Teste ergométrico	180 exames com laudo
Ecocardiograma	150 adultos exames com laudo
	30 crianças exames com laudo
Ultrassonografia (USG geral e Dopler)	520 exames com laudo (tireoide, renal, carótida e membros) sendo 200 DOPLER e 320 USG
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	250 exames com laudo
Eletroencefalograma	15 exames com laudo, com sedação
	30 exames com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda
Biópsia de Próstata	Previstos 4 exames
Biópsia de Tireoide	Previstos 4 exames

SADT – HD – REDE HORA CERTA MOOCA (A PARTIR DE JAN/17)	
EXAMES	META DE PRODUÇÃO MENSAL
MAPA	65 exames com laudo
HOLTER	110 exames com laudo
TESTE ERGOMÉTRICO	180 exames com laudo
ECOCARDIOGRAMA	230 adultos/infantil exames com laudo
ULTRASSONOGRÁFIA (GERAL e DOPLER)	700 com laudo (tireoide, renal, carótida e membros) sendo 300 USG e 400 DOPLER
RADIOGRAFIA	LIVRE DEMANDA
RADIOGRAFIA	468 exames com laudo
ELETROENCEFALOGRAMA*	15 exames com laudo e sedação
	40 exames com laudo
ELETRONEUROMIOGRAFIA	100 exames com laudo
COLPOSCOPIA	48 exames com laudo
ELETROCARDIOGRAMA *	LIVRE DEMANDA
BIÓPSIA PROSTATA	Previstos 15 exames
BIÓPSIA TIREOIDE	Previstos 15 exames



DESCRIÇÃO	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	ma/17	
AMA AGUA RASA	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	333.269,83	341.739,03	4.007.707,18
SADT AMA AGUA RASA	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	362.986,80
AMA PARI	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	329.885,61	338.527,57	3.967.269,29
SADT AMA PARI	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	30.248,90	362.986,80
AMA VILA ORATÓRIO	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	400.237,43	401.182,33	401.182,33	401.182,33	401.182,33	409.935,80	4.816.327,11
SADT VILA ORATÓRIO	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	76.035,30	912.423,60
AMA VILA BERTIOGA	615.605,17	615.605,17	615.605,17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.846.815,50
SADT VILA BERTIOGA	90.200,00	90.200,00	90.200,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270.600,00
HD RHC MOOCA	-	-	-	919.599,87	919.599,87	919.599,87	919.599,87	1.225.976,05	1.225.976,05	1.225.976,05	1.225.976,05	1.248.158,38	9.830.462,07
SADT RHC MOOCA	-	-	-	143.346,72	143.346,72	143.346,72	143.346,72	193.493,44	193.493,44	193.493,44	193.493,44	193.493,44	1.540.894,08
APD - CER II TATUAPÉ	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	111.586,53	118.622,05	1.346.073,92
UBS PARI	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	242.774,16	243.086,43	243.086,43	243.086,43	243.086,43	251.075,67	2.922.840,50
UBS BELENZINHO	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.574,12	452.886,39	452.886,39	452.886,39	452.886,39	468.680,55	5.448.244,94
UBS BRÁS	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	248.403,19	258.381,12	258.381,12	258.381,12	258.381,12	267.967,98	3.040.309,83
NASF PARI	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	66.784,91	62.478,53	62.478,53	62.478,53	62.478,53	65.268,29	782.676,77
NASF BELENZINHO	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	66.895,09	54.651,85	54.651,85	54.651,85	54.651,85	57.658,42	744.531,47
PAI PARI	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	78.464,67	81.692,23	944.803,62
UBS VILA ORATÓRIO	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	156.280,68	161.901,47	161.901,47	161.901,47	161.901,47	167.400,98	1.908.971,62
UNIDADE ADMINISTRATIVA	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	181.876,06	2.182.512,69
TOTAL	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.868.511,98	3.868.511,98	3.868.511,98	3.868.511,98	4.225.653,42	4.225.653,42	4.225.653,42	4.225.653,42	4.328.624,54	47.239.397,82





**PREFEITURA DE
SAO PAULO**
SAUDE

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde**

DESCRIÇÃO	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24	TOTAL
	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mai/17	Abr/17	Mai/17	
Pessoal e Reflexo	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	2.937.261,96	38.745.819,39
01.01 - Remuneração de Pessoal	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	2.156.187,57	28.467.004,05
01.02 - Benefícios	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	228.702,75	2.988.540,92
01.03 - Encargos e Contribuições	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	552.371,64	7.290.274,42
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	43.326,45	729.067,81
02.01 - Material Odontológico	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	33.000,00
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02.03 - Órtoses e Próteses	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	118.470,00
02.04 - Suprimento de Informática	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	11.110,00	122.693,37
02.05 - Material de Escritório	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	10.336,95	2.238.500,00
02.06 - Combustíveis	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	186,13	2.750,50
02.07 - Material de Limpeza	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	629,21	7.550,50
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e P.P.	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	14.268,95	306.577,88
02.09 - Alimentos	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	53,21	638,56
02.10 - Despesas de Transporte	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	1.792,00	21.504,00
02.11 - Insumos em Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
03. Materiais de Consumo Assistencial	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	613,44
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	51,12	613,44
04. Serviços Terceirizados	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	530.731,02	7.763.897,45
04.01 - Assessoria Contábil	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	1.326,04	16.584,12
04.02 - Assessoria e Consultoria	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	41.761,09	501.133,11
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	20.532,11	232.003,30
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	32.142,91	385.714,94
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	28.745,46	344.945,54
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.000,00
04.07 - SHD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.08 - Serviço de Remoção	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	47.850,00	19.575,00
04.09 - Serviço de Transporte	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	587.700,00
04.10 - Serviços Gráficos	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	2.834,21	239.770,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistencial Médico	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	29.900,00	38.060,51
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde- RX	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	226.733,10	954.343,25
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	19.172,19	3.449.851,28
04.16 - Manutenção de Equipamentos	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	24.458,62	227.366,31
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	4.086,00	295.248,88
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	49.032,00
04.19 - Locação de Imóveis	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	5.699,76	112.200,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	12.285,92	68.397,14
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	188.561,09
04.22 - Água	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	138,25	-
04.23 - Energia	257,27	257,27	257,27	257,27	257,27	257,27	257,27	257,27	257,27	257,27	257,27	257,27	1.659,02
04.24 - Telefonia	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	1.108,07	3.087,29
04.25 - Gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.664,36
TOTAL	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	3.511.370,55	47.239.397,82



Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios:

STS MOOCA / ARICANDUVA

DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
UNIDADE: AMA ÁGUA RASA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Técnico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Médico Clínico	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	0	0	0
TOTAL	-	56	0	56

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Médico Clínico	12	16	0	16
Médico Pediatra	12	9	0	9
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	62	0	62

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Técnico	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	36	10	0	10
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	36	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
TOTAL	-	57	0	57

UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA (SET/16-DEZ/16 50 % SERVIÇO)				
SERVIÇO: RHC				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Angiologista	12	5	0	5
Angiologista quinzenal	12	1	0	1
Cardiologista	12	6	0	6
Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Endocrinologista	12	5	0	5
Endocrinologista quinzenal	12	1	0	1
Neurologista	12	5	0	5
Neurologista Pediátrico	12	1	0	1
Ortopedista	12	6	0	6



Reumatologista	12	7	0	7
Dermatologista	12	2	0	2
Urologista	12	5	0	5
Cirurgião Vascul / Angiologia	12	1	0	1
Cirurgião Vascul / Angiologia Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	1	0	1
Cirurgião Ginecologista Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Geral	12	2	0	2
Cirurgião Geral Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Cirurgião Proctologista Quinzenal	12	0	0	0
Médico Regulador	20	0	0	0
Médico Coordenador	30	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	6x1	6	0	6
Assistente Social	30	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	0	0	0
Técnico de Enfermagem	6x1	23	0	23
Instrumentador	36	3	0	3
Técnico de Gesso	36	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	6x1	4	0	4
TOTAL		134	0	134

UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA (JAN/17-MAR/17 50% SERVIÇO)

SERVIÇO: RHC

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Angiologista	12	5	0	5
Angiologista quinzenal	12	1	0	1
Cardiologista	12	7	0	7
Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Endocrinologista	12	5	0	5
Endocrinologista quinzenal	12	1	0	1
Neurologista	12	5	0	5
Neurologista Pediátrico	12	1	0	1
Ortopedista	12	7	0	7
Reumatologista	12	7	0	7
Dermatologista	12	4	0	4
Urologista	12	5	0	5
Cirurgião Vascul / Angiologia	12	1	0	1
Cirurgião Vascul / Angiologia Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Cirurgião Ginecologista Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Geral	12	2	0	2
Cirurgião Geral Quinzenal	12	0	0	0
Cirurgião Pediátrico	12	1	0	1
Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Cirurgião Proctologista Quinzenal	12	0	0	0
Médico Regulador	20	1	0	1
Médico Coordenador	30	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	6x1	6	0	6
Assistente Social	30	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	0	0	0
Técnico de Enfermagem	6x1	23	0	23
Instrumentador	36	3	0	3
Técnico de Gesso	36	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	6x1	4	0	4
TOTAL		140	0	140

UNIDADE: REDE HORA CERTA MOOCA (ABR-MAI/17)

SERVIÇO: RHC



CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Angiologista	12	5	0	5
Angiologista quinzenal	12	1	0	1
Cardiologista	12	7	0	7
Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Endocrinologista	12	5	0	5
Endocrinologista quinzenal	12	1	0	1
Neurologista	12	5	0	5
Neurologista Pediátrico	12	1	0	1
Ortopedista	12	7	0	7
Reumatologista	12	7	0	7
Dermatologista	12	4	0	4
Urologista	12	5	0	5
Cirurgião Vascular / Angiologia	12	3	0	3
Cirurgião Vascular / Angiologia Quinzenal	12	1	0	1
Cirurgião Ortopedista	12	2	0	2
Cirurgião Urologista	12	3	0	3
Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	3	0	3
Cirurgião Ginecologista Quinzenal	12	1	0	1
Cirurgião Geral	12	3	0	3
Cirurgião Geral Quinzenal	12	1	0	1
Cirurgião Pediátrico	12	3	0	3
Cirurgião Proctologista	12	3	0	3
Cirurgião Proctologista Quinzenal	12	1	0	1
Médico Regulador	20	1	0	1
Médico Coordenador	30	1	0	1
Farmacêutico	40	2	0	2
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	6x1	6	0	6
Assistente Social	30	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	0	0	0
Técnico de Enfermagem	6x1	38	0	38
Instrumentador	36	3	0	3
Técnico de Gesso	36	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar Administrativo	36	16	0	16
Jovem Aprendiz	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	6x1	4	0	4
TOTAL		170	0	170

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Enfermeiro	40	4	0	4
Médico Generalista	40	4	1 (Mais Médicos)	3
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
TOTAL	-	50	1	49

UNIDADE: UBS BELENZINHO
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Generalista	40	7	1 (Mais Médicos)	6
Enfermeiro	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	14	0	14
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Auxiliar Administrativo	40	16	5	11
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gestor Ambiental / PAVS	40	1	0	1
Coordenador Serviços	40	1	0	1
TOTAL	-	93	6	87

UNIDADE: UBS BRÁS
SERVIÇO: ESF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	40	1	0	1



Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Médico Generalista	40	3	0	3
Enfermeiro	30	1	0	1
Enfermeiro	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Coordenador Serviços	40	1	0	1
TOTAL	-	47	1	46

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO TITO PEDRO MASCELANI

SERVIÇO: UBS

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	0	0	0
Auxiliar Administrativo	40	10	4	6
Auxiliar de Enfermagem	30	12	8	4
Enfermeiro	30	0	0	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	8	8	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Médico Clínico	20	3	1	2
Médico Clínico (Generalista)	40	1	1 (Provab)	0
Médico Ginecologista	20	3	3	0
Médico Pediatra	20	2	1	1
Gerente	40	1	0	1
TOTAL	-	45	27	18

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Homeopata	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: UBS BELENZINHO "MARCUS WOLOSKER"

SERVIÇO: NASF

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
TOTAL	-	8	0	8

UNIDADE: SERVIÇO DE APD - sediado no CER II Tatuapé - Dr. Salomão Crochik

SERVIÇO: APD

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante da Pessoa com deficiência	40	12	0	12
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
TOTAL	-	22	0	22

UNIDADE: PROGRAMA ACOMPANHANTE DO IDOSO - PARI

SERVIÇO: PAI

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Médico Geriatra	20	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2



Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Coordenador	40	1	0	1
TOTAL	-	16	0	16

UNIDADE: UNIDADE ADMINISTRATIVA		
SERVIÇO: ADM		
CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO
Analista de Pessoal Jr.	40H	1
Assessor Técnico Administrativo Pl.	40H	1
Contínuo	40H	1
Coordenação de Farmácia	40H	1
Enfermeiro em Educação III	40H	1
Engenheiro Civil Jr.	40H	1
Gerente Médico	30H	1
Médico	60H	1
Supervisor Técnico I	40H	2
Supervisor Técnico II	40H	1
Técnico de Segurança do Trabalho	40H	1
Total Funcionários		12



